



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 964 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM/TELE

**Objeto:** Contratação dos serviços de acesso à internet para a sede do TRE-PI.

**Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,**

Trata-se da contratação em epígrafe, motivada pela manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura do TRE-PI, unidade demandante serviços, em DOD (Documento de Oficialização da Demanda) nº 0844563, no qual é justificada a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, que se dará por meio da prorrogação do Contrato TRE/PI nº 02/2015, celebrado com a empresa OI MÓVEL S/A., ou através da realização de nova licitação.

Conforme fluxo previsto no Manual do Processo de Planejamento de Contratação de Soluções de TI – Anexo Único da Portaria TRE-PI nº 1964/2014, foi instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que providenciou a elaboração do documento referente à Análise de Viabilidade da Contratação (documento SEI nº 0881846), Sustentação do Contrato (documento SEI nº 0885393), Estratégia para Contratação (documento SEI nº 0885946), Análise de Riscos (documento SEI nº 0885524) e do Termo de Referência nº 07/2010 (documento SEI nº 0890805), nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013.

Com o fito de buscar a opção mais vantajosa para a Administração, prorrogação do Contrato vigente ou deflagração de novo procedimento licitatório, a Equipe de Planejamento da Contratação realizou pesquisa de preços junto ao mercado que resultou na obtenção de orçamentos com valores inferiores aos praticados no Contrato vigente.

Sendo assim, conforme podemos observar no documento referente à Análise de Viabilidade da Contratação (documento SEI nº 0881846), a realização de novo procedimento licitatório torna-se a opção mais vantajosa para a Administração quando comparamos os preços praticados no contrato vigente e os preços médios resultantes da pesquisa de mercado, os quais sintetizamos na planilha abaixo:

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA A SEDE DO TRE-PI					
Tipo de Serviço	Empresa/Contrato				Preço médio unitário (R\$)
	IP2TEL (documento SEI nº 0881768)	INFOWEB (documento SEI nº 0881789)	TELEFÔNICA (documento SEI nº 0881782)	Contrato TRE-PI nº 02/2015 (vigente)	
Serviços mensais de acesso à internet	3.640,00	1.999,90	2.100,00	<b>10.304,80</b>	<b>2.579,97</b>
Instalação	2.500,00	0,00	0,00	*0,00	833,33
Preço médio anual (R\$)					<b>31.792,97</b>

\*Caso o contrato vigente seja prorrogado.

Das planilhas acima, extrai-se que o preço médio global anual revelado pela pesquisa é na ordem de R\$ 31.792,97 (trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Em face do exposto, encaminhamos os autos a V. Sa. para que seja informada a disponibilidade de recursos (R\$ 31.792,97) para facear a despesa em questão e, após, enviá-lo à SAOF para análise.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

*Euchardes de Castro Costa  
Serviço de Telefonia - TELE*

**Cientes:**

*Ana Régia Lélis Leal*  
**Chefe da Seção de Comunicação**

*Leonardo Batista de Araújo*  
**Coordenador de Apoio Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 31/01/2020, às 07:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0890902** e o código CRC **D7F2856D**.